



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN 24325

PROJETO DE LEI Nº 139/2023

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
PRETO O DIA DO DIACONATO
QUADRANGULAR.**

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Institui, no âmbito do município de Ribeirão Preto, o DIA DO DIACONATO QUADRANGULAR, a ser comemorado, anualmente, no primeiro dia do mês de maio.

Parágrafo único: O DIA DO DIACONATO QUADRANGULAR passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Ribeirão Preto.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2023.

BERTINHO SCANDIUZZI
Vereador - PSDB





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade prestar homenagem ao diaconato da Igreja do Evangelho Quadrangular, que prestam relevantes serviços em prol dos cristãos.

Cumpre esclarecer que o ministério do diaconato é voluntário e de caráter exclusivamente religioso leigo, constituído por homens, mulheres e jovens, abnegados que abrem mão da vida pessoal em prol da missão.

A missão do diaconato é colaborar com crescimento diário do ser humano, influenciando na formação do caráter e religiosidade, contribuindo assim, para uma sociedade mais justa e sensata.

Estas são as razões que justificam a necessidade da aprovação desta propositura, por nossos nobres colegas.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

BERTINHO SCANDIUZZI
Vereador - PSDB_



Ofício

Venho por meio deste ofício solicitar a inserção do dia 01 de Maio no calendário municipal como o "Dia do Diaconato da Igreja Quadrangular". Gostaríamos de requisitar o apoio do Gabinete do Vereador Bertinho Scandiuzzi para a apresentação de um projeto de lei com esse propósito.

O Dia do Diaconato celebra o compromisso e a dedicação dos diáconos e diaconisas que, por meio de ações solidárias e serviços comunitários, desempenham um papel fundamental em nossa cidade. A Igreja Quadrangular tem uma longa tradição de contribuição para o bem-estar da sociedade Ribeirão Pretana, por meio de suas atividades filantrópicas e assistenciais. Reconhecer oficialmente o Dia do Diaconato seria um reconhecimento merecido desses esforços.

A inclusão desta data no calendário municipal não apenas honraria o trabalho dos diáconos e diaconisas, mas também ressaltaria a importância da colaboração entre as instituições religiosas e o poder público em prol do desenvolvimento comunitário.

Solicitamos, assim, que o Gabinete do Vereador Bertinho Scandiuzzi considere a possibilidade de elaborar e apresentar o referido projeto de lei à Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto.

Desde já, agradecemos sua atenção e aguardamos com expectativa a possibilidade de contribuir para o enriquecimento do calendário municipal com esta data especial.

Atenciosamente,



Pr Leandro Moreli Cincos

(16) 98122-0091

Ribeirão Preto, 22 de Agosto de 2023



